

Estado do Rio Grande do Sul
Gabinete do Prefeito



Publicação por Afixação no Painel de
Publicação Oficial da Prefeitura Mun.
Cerro Branco em 19/01/2023

.....
Servidor Matrícula
Télis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat. 161-9

DECRETO N.º 3940/2023
De 19 de Janeiro de 2023

**Designa Corregedores do Conselho Tutelar
para instauração de processo Administrativo
Disciplinar, conforme Art. 74 da Lei Municipal
1.788/2018.**

IVANCUR SECKLER, Vice-Prefeito em exercício de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei Municipal 1788/2018 de 03 de Julho de 2018,

DECRETA

Art. 1º – Com base no art.74 da Lei Municipal 1.788/2018 o Corregedor-Geral escolhido entre os membros nomeados pelo Decreto Municipal 3934/2023 **DESIGNA** entre os membros corregedores do Conselho Tutelar, nomeados conforme Decreto 3934/2023 para instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para fins de apurar comportamento da Conselheira Tutelar, Senhora **REVIANE ELOA RODRIGUES MACHADO**, Matrícula 1194-0, em episódios de faltas e ausência durante o período de trabalho, conforme Processo 753/2022, os seguintes membros:

- **Gerson Gelson Müller**
- **Télis Porto Skolaude**
- **Berta Krüger Böttcher**

Art. 2º - Ficando sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão processante a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Corregedor-Geral, no prazo de 10 (dez) dias contados do término do prazo para apresentação da defesa.

Visite nosso site: www.pmcerrobranco.rs.gov.br

Estado do Rio Grande do Sul
Gabinete do Prefeito



Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 19 dias do Mês de Janeiro de 2023.

IVANCUR SECKLER
Vice-Prefeito em Exercício

Registra-se e publica-se:

EMANUÉLI ANTÔNIA SIMA
Secretária de Administração

MUNICÍPIO DE
Cerro Branco
Novas Ideias ... Novos Caminhos
ADM 2021-2024